



EDITAL FME N° 01/2023

DISPÕE SOBRE O II SEMINÁRIO PROMOVIDO PELO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: "EXPERIÊNCIAS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA: DIALOGANDO SOBRE AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME", DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DAS REDES PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E REDE PRIVADA DE ENSINO DE BLUMENAU, DO ANO DE 2023.

A Coordenadora Geral do Fórum Municipal de Educação de Blumenau, senhora Mônica Letícia Deschamps, no uso de suas atribuições, dispõe sobre o **II Seminário do Fórum Municipal de Educação "Experiências e Desafios da Educação Especial/Inclusiva: Dialogando Sobre As Metas Do Plano Municipal De Educação - PME"**, destinada aos Profissionais das Redes Pública Municipal, Estadual e da Rede Privada de Ensino de Blumenau do ano de 2023, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Fortalecer e avançar os diálogos intersetoriais e interinstitucionais, as trocas de experiências e as estratégias voltadas à Educação Especial/Inclusiva, para qualificar a oferta conforme previsto no Plano Municipal de Educação.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Profissionais da Educação que atuam nas Redes Pública Municipal, Estadual e na Rede Privada de Ensino de Blumenau;
- 2.2 Profissionais das Organizações da Sociedade Civil (OSCs);
- 2.3 Estudantes Universitários;
- 2.4 Comunidade em Geral.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A formação de que trata esse Edital está organizada em 01 (um) encontro de 04 horas presencial no Campus 1 da Universidade Regional de Blumenau - FURB, Auditório do Bloco H - 105 (Auditório da Biblioteca).

4. DA INSCRIÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**



4.1 A inscrição para o II Seminário do Fórum Municipal de Educação "Experiências e Desafios da Educação Especial/Inclusiva: Dialogando Sobre As Metas Do Plano Municipal De Educação - PME", será por adesão e por meio do link: <https://www.even3.com.br/experiencias-e-desafios-da-educacao-especialinclusiva-354766>

4.2 As inscrições acontecerão no período de 20 à 23 de junho de 2023.

5. CRONOGRAMA

5.1 Data: 27 de junho de 2023.

5.2 Horários: 8h às 12h.

5.3 Local: FURB, Campus 1, Auditório do Bloco H - 105 (Auditório da Biblioteca).

6. DA FREQUÊNCIA

6.1. Para validar a presença no seminário os participantes deverão assinar as listas de presença que serão disponibilizadas pelo Fórum Municipal de Educação.

6.2 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do link de validação da presença.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

7.6 Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

8.3 Caberá ao dirigente do órgão e entidade envolvida a ampla divulgação deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 13 de junho de 2023.


Mônica Letícia Deschamps

Coordenadora Geral do Fórum Municipal de
Educação de Blumenau